

BAGÉ

USUCAPIÃO Nº 5005810-96.2020.8.21.0004/ RS AUTOR : NACIR LEANDRO DA ROSA SILVA LOCAL: BAGÉ DATA:10/03/2021 EDITAL Nº 10006459765 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAGÉ PROCESSO Nº 50058109620208210004 AUTOR: NACIR LEANDRO DA ROSA SILVA, CPF: 01090510098 PRAZO DO EDITAL: 20(VINTE) OBJETO: CITAÇÃO DOS(AS) INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, PARA SE DEFENDER NO PROCESSO SUPRA, REFERENTE A DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: LOCALIZADO NA RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, Nº 333, BAGÉ-RS NÃO POSSUINDO NÚMERO DE MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES) FICANDO CIENTE QUE EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. BAGÉ/RS, 10/03/2021. ESCRIVÃO(Ã): LIANE GUIMARÃES DOS SANTOS DUPONT. JUIZ: HUMBERTO MOGLIA DUTRA. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAGÉ, 11 DE MARÇO DE 2021. SERVIDOR DE SECRETARIA: DANIEL FERNANDO GATTO LOUREIRO.

USUCAPIÃO Nº 5001307-32.2020.8.21.0004/ RS AUTOR : MARIA FRANCISCA COSTA ALVES RÉU : JOAO MEDEIROS DE OLIVEIRA (SUCESSÃO)RÉU : OS MESMOSRÉU : DIVA SILVA MEDEIROS (SUCESSÃO) LOCAL: BAGÉ DATA:10/03/2021 EDITAL Nº 10006445101 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAGÉ PROCESSO Nº 50013073220208210004 EXEQUENTE: MARIA FRANCISCA COSTA ALVES, CPF: 56041942049 EXECUTADO: JOAO MEDEIROS DE OLIVEIRA, CPF: 24278017049, DIVA SILVA MEDEIROS E OS MESMOS PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS OBJETO: CITAÇÃO DOS(AS) INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, PARA SE DEFENDER NO PROCESSO SUPRA, REFERENTE A DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UMA FRAÇÃO DE CAMPO SITUADA NO DISTRITO DE PALMAS, NESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 32 HECTARES 2.041M²", REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 40.547 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAGÉ-RS PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). BAGÉ, 10/03/2021. ESCRIVÃO(Ã): MARIA ASSUNÇÃO BERDET BORGES RODRIGUES. JUIZ: MARINA WACHTER GONCALVES. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAGÉ, 11 DE MARÇO DE 2021. DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO: CINTIA FONTANA BECHUETTI.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO - MODALIDADE ELETRÔNICA/ONLINE INTIMAÇÃO DE ADRIANA PINTO JACINTO MODALIDADE ELETRONICA/ONLINE: PERÍODO: DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL NO SITE WWW.JRITTA.LEL.BR ATÉ ÀS 14H DO DIA 15.04.2021, QUANDO ENCERRARÁ O RECEBIMENTO DOS LANCES PARA O PRIMEIRO LEILÃO. CASO NÃO HAJA ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, O PERÍODO PARA RECEBIMENTO DE LANCES ONLINE, REFERENTE AO SEGUNDO LEILÃO, INICIA-SE DESDE O ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO LEILÃO ATÉ ÀS 14H DO DIA 29.04.2021. OS LANCES SERÃO RECEBIDOS NA PLATAFORMA DE LEILÕES ONLINE ATRAVÉS DO SITE WWW.JRITTA.LEL.BR. JORGE RITTA, LEILOEIRO OFICIAL MATRÍCULA Nº 121/96, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAGÉ/RS, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO N. 004/1.16.0008954-2 (CNJ.:0016163-28.2016.8.21.0004), QUE MUNICÍPIO DE BAGÉ MOVE CONTRA ADRIANA PINTO JACINTO, VENDERÁ EM PÚBLICO LEILÃO, NA MODALIDADE ELETRÔNICA/ONLINE, NOS TERMOS DO ART. 879, II E ART. 882, CAPUT DO CPC, O SEGUINTE BEM QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO COM A EXECUTADA, NA VINTE E QUATRO DE AGOSTO, 242, BAGÉ/RS:BEM: UM (01) IMÓVEL, SITUADO NA RUA VINTE E QUATRO DE AGOSTO, 242, BAIRRO GETÚLIO VARGAS (EX-SÃO PEDRO), E TERRENOM MEDINDO AO NORTE, COM A PARTE DO TERRENO N. 15, 10,00M; AO SUL, COM A RUA SANTA CÂNDIDA, 10,00M; AO LESTE, COM O TERRENO N. 23, 31,25M, E, AO OESTE, COM O TERRENO N. 25, 31,35M; DENTRO DO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS: SANTA CANDIDA, SANTO ANTÔNIO; RUA 01 E RUA 02, DISTANDO 20,00M DA ESQUINA DA RUA 02. TUDO CONFORME MATRÍCULA N. 13.935 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAGÉ/RS. OBS: A CONSTRUÇÃO NÃO SE ENCONTRA AVERBADA NA MATRÍCULA JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL.AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); VALOR MÍNIMO: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).POR ESTE EDITAL FICAM INTIMADAS AS PARTES, A EXECUTADA ADRIANA PINTO JACINTO, E CONJUGE SE CASADA FOR; BEM COMO OS COPROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL FABIANO PINTO JACINTO E DAIANE PINTO JACINTO, E CONJUGES SE CASADOS FOREM; BREOLANGE PINTO OLIVEIRA, USUFRUATUÁRIA DO IMÓVEL, CONFORME R.12 DA MATRÍCULA 13.935; MUNICÍPIO DE BAGÉ, CREDOR NO PROCESSO N. 004/1.16.0008954-2 (CNJ.:0016163-28.2016.8.21.0004), CONFORME R.14 DA MATRÍCULA 13.935; E OS INTERESSADOS, CONFORME ART. 889 DO CPC.COMUNICAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 879, II E ART. 882, CAPUT DO CPC, OS LEILÕES OCORRERÃO SOMENTE VIA SISTEMA DE LEILÕES ONLINE, COM RECEBIMENTO DE LANCES POR MEIO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO SITE WWW.JRITTA.LEL.BR. NO PRIMEIRO LEILÃO O BEM DEVERÁ SER ARREMATADO POR VALOR SUPERIOR A AVALIAÇÃO, NOS MOLDES DA LEI 6.830/80 E SÚMULA 128 DO STJ. NO SEGUNDO LEILÃO SERÁ ACEITO LANCE, POR VALOR INFERIOR A AVALIAÇÃO, DESDE QUE NÃO SEJA PREÇO VIL, NOS MOLDES DO ART. 891, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. O INTERESSADO EM ADQUIRIR O BEM EM PRESTAÇÕES PODERÁ APRESENTAR, ANTES DO INÍCIO DO PRIMEIRO LEILÃO, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO BEM POR VALOR SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO E ANTES DO INÍCIO DO SEGUNDO LEILÃO POR VALOR QUE NÃO SEJA CONSIDERADO VIL. A PROPOSTA CONTERÁ OFERTA DE PELO MENOS 25% DO LANCE À VISTA E O RESTANTE PARCELADO EM ATÉ 30 MESES, GARANTIDO POR CAUÇÃO IDÔNEA, QUANDO SE TRATAR DE MÓVEIS, E HIPOTECA DO PRÓPRIO BEM, QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEIS. O PAGAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO DE IMEDIATO PELO ARREMATANTE. O LANCE À VISTA PREVALECERÁ SOBRE AS PROPOSTAS DE PAGAMENTO PARCELADO. OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRONICO DEVERÃO CADASTRAR-SE ATRAVÉS DO SITE WWW.JRITTA.LEL.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS, OBSERVADAS E CUMPRIDAS ÀS REGRAS INDICADAS NO REFERIDO SITE. O ARREMATANTE OU O ADJUDICANTE PAGARÁ AO LEILOEIRO 6% SOBRE O VALOR DA ARREMATACÃO OU DA ADJUDICAÇÃO, BEM COMO NA HIPÓTESE DO BEM SER ARREMATADO PELO EXEQUENTE, COM CRÉDITO DO PRÓPRIO PROCESSO, SERÁ DEVIDA A COMISSÃO NO MESMO PERCENTUAL. A COMISSÃO DEVERÁ SER INTEGRALMENTE PAGA NO ATO DA ARREMATACÃO OU ADJUDICAÇÃO. EM CASO DE ACORDO/PARCELAMENTO E PAGAMENTO DA DÍVIDA, APÓS INICIADOS OS ATOS PREPARATÓRIOS PARA A HASTA, OS HONORÁRIOS SERÃO DE 3% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA OU ACORDO, E CORRERÃO POR CONTA DO EXECUTADO. NÃO SENDO ARREMATADO O BEM EM PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESDE JÁ DESIGNADO O DIA E HORÁRIO SUPRAMENCIONADO PARA SEGUNDO LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA. AS DESPESAS COM A ARREMATACÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE NOS MOLDES DA LEI DAS EXECUÇÕES FISCAIS Nº. 6.830 ART. 23, § 2º. RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE VERIFIQUEM AS CONDIÇÕES E O ESTADO DOS BENS ANTES DOS LEILÕES. EM 08.02.2021. MAIORES INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO, FONE/FAX (53) 3242.0448 E (53) 99998.9811 – TODOS OS ATOS REALIZADOS VIA INTERNET FICARÃO SUJEITOS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, ASSUMINDO O INTERESSADO TODOS OS RISCOS AO OPTAR POR ESTA FORMA DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, FICANDO O PODER JUDICIÁRIO E O LEILOEIRO DESDE JÁ, ISENTOS DE QUALQUER RESPONSABILIDADE. ESTE EDITAL ENCONTRA-SE PUBLICADO NO SITE WWW.JRITTA.LEL.BR E WWW.LEILOEIROS.LEL.BR, NOS MOLDES DO ART. 887, § 2º DO CPC. PARA PARTICIPAR DOS LEILÕES ONLINE CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE E RECEBA SUA SENHA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL.JORGE RITTA, JUIZ(A) DE DIREITO. LEILOEIRO OFICIAL.

BENTO GONÇALVES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000154-92.2019.8.21.0005/ RS AUTOR : POSTO DE COMBUSTÍVEIS FOPPA LTDA LOCAL: BENTO GONÇALVES DATA:09/03/2021 EDITAL Nº 10006439189 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA. PROCESSO: 5000154-92.2019.8.21.0005. AUTOR: POSTO DE COMBUSTÍVEIS FOPPA LTDA. OBJETO: CONVOCA OS CREDORES PARA A ASSEMBLEIA-GERAL QUE SE REALIZARÁ, EM MODALIDADE VIRTUAL, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2021, ÀS 14H00, NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 11.101/05 E, SE NECESSÁRIO FOR, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO DIA 6 DE MAIO DE 2021, NO MESMO HORÁRIO. AVISA QUE O CADASTRAMENTO ONLINE OCORRERÁ A PARTIR DAS 13H00 DO DIA APRAZADO, ENCERRANDO-SE QUANDO DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, ÀS 14H00. LOCAL VIRTUAL: PLATAFORMA DO GOOGLE MEET. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS PELO DEVEDOR (ART. 35, I, "A", DA LEI 11.101/05), CUJA CÓPIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.VONSALTIEL.COM.BR E PODERÁ SER SOLICITADA PELO E-MAIL ATENDIMENTO@VONSALTIEL.COM.BR . O CADASTRAMENTO DOS REPRESENTANTES DOS CREDORES NA ASSEMBLEIA OCORRERÁ CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 37, §§4º A 6º, I, DA LEI 11.101/2005. AS CREDENCIAIS PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA PODERÃO SER ENCAMINHADAS DIGITALMENTE PARA O E-MAIL ATENDIMENTO@VONSALTIEL.COM.BR OU PELO SITE WWW.VONSALTIEL.COM.BR. PARA ACESSO À ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL, CADA CREDOR DEVERÁ REALIZAR PRÉ-CADASTRO, ENCAMINHANDO UM E-MAIL AO ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@VONSALTIEL.COM.BR, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL E ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, OU SEJA, ATÉ ÀS 14 HORAS DO DIA 21 DE ABRIL DE 2021, COM A INDICAÇÃO DE 01 (UM) ENDEREÇO ELETRÔNICO

VÁLIDO (E-MAIL) POR CREDOR, NOME DE SEUS PATRONOS E/OU REPRESENTANTES, SEUS RESPECTIVOS E-MAILS E IDENTIFICAÇÃO DE QUEM SERÁ O REPRESENTANTE PRINCIPAL. COM O RECEBIMENTO DO E-MAIL, A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL IRÁ RESPONDÊ-LO VALIDANDO O PRÉ-CADASTRO E REMETENDO AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL. A PRESENTE CONVOCAÇÃO SERÁ PUBLICADA NO DJE E NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.VONSALTIEL.COM.BR), NA FORMA DA LEI (ART. 36 DA LEI 11.101/2005). BENTO GONÇALVES /RS, 05 DE MARÇO DE 2021. SERVIDOR: JOÃO FRIDOLINO STOFFELS. JUÍZ SUBSTITUTO: DR. CARLOS KOESTER. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES, 11 DE MARÇO DE 2021. JUIZ SUBSTITUTO: CARLOS KOESTER.

BOM JESUS

USUCAPIÃO Nº 5000127-98.2021.8.21.0083/ RS AUTOR : JANDIRA DE ALMEIDA LIMA RÉU : HERLETE DE ALMEIDA COPETTIRÉU : MARIA REGINA BARBOSA DE ALMEIDARÉU : VERA MARIA BARBOSA DE ALMEIDARÉU : SANDRA MARIA BARBOSA DE ALMEIDARÉU : ELOAR DE ALMEIDA GAJARDORÉU : DEVONISE DE ALMEIDA SILVARÉU : CRISPIM BARBOSA DE ALMEIDARÉU : AJADIL BARBOSA DE ALMEIDARÉU : NESTOR BARBOSA DE ALMEIDA LOCAL: BOM JESUS DATA:(#)DATAATUAL(#) EDITAL Nº 10006402318 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, ASENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL : "UM TERRENO URBANO, SITUADO À AVENIDA MANOEL SILVEIRA DE AZEVEDO, LADO PAR, DISTANDO 56M00 DA ESQUINA COM A RUA MARECHAL FLORIANO, CONSTITUÍDO DE UM TERRENO, COM A SUPERFÍCIE DE SETECENTOS E ONZE METROS E VINTE CENTÍMETROS QUADRADOS (711,20M²), MEDINDO DOZE METROS (12M00) DE FRENTE, TERRENO DE CONFIGURAÇÃO IRREGULAR; SEM BENFEITORIAS E CONFRONTANDO-SE, PELA FRENTE, COM A AVENIDA MANOEL SILVEIRA DE AZEVEDO; POR UM LADO, COM IMÓVEL PERTENCENTE A SUCESSORES DE FELISBINO GARGIONI LISBOA; PELO OUTRO LADO, COM CARLITO LUIZ DA SILVA; E, PELOS FUNDOS, COM IMÓVEIS PERTENCENTES AO BANCO DO BRASIL S/A. E FELISBINO GARGIONI LISBOA" . PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BOM JESUS, 11 DE MARÇO DE 2021. JUIZ DE DIREITO: GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA LEITE.

CAÇAPAVA DO SUL

USUCAPIÃO Nº 5000933-05.2020.8.21.0040/ RS AUTOR : ALEX ALAN SILVEIRA DE FREITAS LOCAL: CAÇAPAVA DO SUL DATA:09/03/2021 EDITAL Nº 10006429668 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS OBJETO: EDITAL DE CITAÇÃO DESTINADO AOS CONFINANTES NÃO LOCALIZADOS E A PROVÁVEIS INTERESSADOS NO IMÓVEL TAMBÉM RESIDENTES EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, ADVERTINDO-SE DE QUE TERÃO OS DESTINATÁRIOS O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA DEFENDER-SE, A CONTAR DO FIM DO PRAZO DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE SEREM TOMADOS POR VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA CONVICÇÃO DO JUIZ (ART. 259, I DO CPC). IMÓVEL: "UM IMÓVEL RURAL, COM A ÁREA DE 5,7964 M², OU SEJA, CINCO HECTARES, SETENTA E NOVE ARES E SESSENTA E QUATRO CENTIARES, LOCALIZADO NO IRAPUAZINHO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTARS, CONFRONTANDO COM CEMARINO OLIVEIRA LACERDA, MARCIO DO PRADO LOPES, LAURI TEREZINHA DA ROSA MARTINS, ASSIS DE DEUS RODRIGUES DA ROSA;" 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL, 11 DE MARÇO DE 2021. JUIZ DE DIREITO: DIEGO CARVALHO LOCATELLI.

CANOAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CANOAS. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 008/1.16.0006620-3 (CNJ:.0013374-44.2016.8.21.0008). REQUERENTE: MANOEL LUIZ RODRIGUES BARBOSA E OUTROS. REQUERIDO: JOSE LUIS CORCETT. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JOSE LUIS CORCETT, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 20/04/2018, TRANSITOU EM JULGADO EM 25/06/2018 LIMITES DA INTERDIÇÃO: LIMITADA A RESTRIÇÃO À ADMINISTRAÇÃO DE SUA SAÚDE, PATRIMÔNIO, RENDA E MANUTENÇÃO. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID-10 F70. CURADOR(A) NOMEADO(A): MANOEL RODRIGUES BARBOSA. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755 S30 DO CPC. CANOAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2021. SERVIDOR: MIRNA ROSANA LINDENAU. JUIZ: FREDERICO MENEGAZ CONRADO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CANOAS. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 008/1.15.0023834-7 (CNJ:.0047675-51.2015.8.21.0008). REQUERENTE: MARLISE ROSA DE SOUZA E OUTROS. REQUERIDO: PEDRO SILVA DOS SANTOS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): PEDRO SILVA DOS SANTOS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 14/02/2019, A QUAL TRANSITOU EM JULGADO EM 02/03/2020. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F32.2. PRAZO DA INTERDIÇÃO: CONDICIONADO A MANUTENÇÃO DA EFICÁCIA DO DECRETO A REAVALIAÇÃO TÉCNICA A EFETIVAR-SE EM PRAZO NÃO SUPERIOR A DOIS ANOS A CONTA DA DATA DA SENTENÇA(14/02/2019). CURADOR(A) NOMEADO(A): MARLISE ROSA DE SOUZA. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755 S30 DO CPC. CANOAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2021. SERVIDOR: MIRNA ROSANA LINDENAU. JUIZ: FREDERICO MENEGAZ CONRADO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CANOAS. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 008/1.16.0019101-6 (CNJ:.0039648-45.2016.8.21.0008). REQUERENTE: QUÉLI DE LIMA. REQUERIDO: SANDRA ELOA DE LIMA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): SANDRA ELOA DE LIMA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 10/09/2019, TRANSITOU EM JULGADO EM 02/03/2020. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F03. CURADOR(A) NOMEADO(A): QUELI DE LIMA. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755 S30 DO CPC. CANOAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2021. SERVIDOR: MIRNA ROSANA LINDENAU. JUIZ: FREDERICO MENEGAZ CONRADO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CANOAS. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 008/1.14.0006903-9 (CNJ:.0012388-61.2014.8.21.0008). REQUERENTE: IGLAIR SILVA DOS SANTOS. REQUERIDO: ILCAMAR DOS SANTOS SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ILCAMAR DOS SANTOS SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 05/07/2019, A QUAL TRANSITOU EM JULGADO EM 29/12/2020. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID-10 F31.4. CURADOR(A) NOMEADO(A): IGLAIR SILVA DOS SANTOS . O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755 S30 DO CPC. CANOAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2021. SERVIDOR: EDUARDO CASAGRANDE, OFICIAL AJUDANTE. JUIZ: FREDERICO MENEGAZ CONRADO.